

TERMO ADITIVO nº 08/16 de 01/07/2016.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 52/14 de 09/06/2014

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

MUNICÍPIO DE JUPIÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Rio Branco, 320, CNPJ sob o nº 01.593.132/00001-37, com sede na cidade de Jupiá – SC, neste ato representada pelo Prefeito Municipal ALCIR LUZA, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa BETHA SISTEMAS LTDA, doravante denominada **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado com sede à Rua João Pessoa, 134, na cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 00.456.865/0001-67, Inscrição Estadual 253.086.027, neste ato representada pelo Sr. Ernesto Muniz de Souza Jr., Advogado, portador da cédula de identidade profissional nº 24.757 OAB/SC e inscrito no CPF sob nº. 004.770.259-19, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, pactuam o presente contrato de prestação de serviços, mediante às cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditada a cláusula terceira do referido contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

a) Pela locação dos(s) sistema(s), objeto deste contrato, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal de R\$ 4.265,07 (quatro mil duzentos e sessenta e cinco reais c/ sete centavos), totalizando para o exercício de 2016 o valor de **R\$ 25.590,42** (vinte e cinco mil quinhentos e noventa reais c/ quarenta e dois centavos).

E por estarem justos e contratados, assinam o presente, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença de 2 (duas) testemunhas.

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.

Município de Jupiá – SC, 01 de Julho de 2016.

ALCIR LUZA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

BETHA SISTEMAS LTDA
Ernesto Muniz de Souza Jr.
CONTRATADA

Sabrina Valandro
Assistente Administrativo
CPF 072.825.439-58 Matr. 311/01

PUBLICADO NO MURAL
EM 01/07/16

Testemunhas:

NOME:	Lais Pokojeski Assistente Administrativo CPF 093.321.889-39 Matr. 855/01	NOME:	Sabrina Valandro Assistente Administrativo CPF 072.825.439-58 Matr. 311/01
CPF:		CPF:	
ASSINATURA		ASSINATURA	

Após análise do conteúdo, verificou-se que este cumpre os requisitos exigidos pela Lei nº 8.666/93, 10.520/02 e suas alterações posteriores, opinando assim pela assinatura do presente Termo Aditivo.

Jorge Matioffi neto
Assessor Jurídico